



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Prefeitura Cidade

PROJETO DE LEI Nº. 21/2014

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 25/02/2014
Visto: 1º secretário

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.12 – Secretaria de Esportes	
27.812.0020.2.141.000 – Fundo Esportivo de Apucarana	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.12 – Secretaria de Esportes	
27.812.0020.2.041.000 – Manutenção das Atividades Desportivas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(169) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de fevereiro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), este saldo não existe na previsão inicial e será utilizado para o incentivo ao esporte amador e profissional de Apucarana.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 24 de fevereiro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal